



CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 018/2022-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220183

Aos 15 (quinze) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois, PREGÃO ELETRÔNICO PARA MUNICÍPIO DE ARAME - MA, através da Prefeitura Municipal de Arame, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 12.542.767/0001-21, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, Arame -MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, representado pelo Sr. Osmar da Silva Lima, portador do CPF Nº 805.046.553-53, residente na Avenida Deputado Ulisses Guimarães, S/N - Centro - Arame - MA, Secretaria Municipal de Educação, representado pelo Sr. Elizeu Chaves Albuquerque, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF Nº 874.371.121-91, residente na Praça do Mercado, s/n -Centro - Arame - MA. Secretário Municipal de Saúde, representado pelo Sr. Lázaro Ruben Garcia Matias, Secretário Municipal de Saúde, portadora do CPF Nº 065.332.261-50, residente na Rua 13 de Maio, S/N - Centro - Arame - MA e Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAS, representado pela Sra. Neusa Maria Gomes Duarte, Secretária Municipal de Assistência Social, portador do CPF Nº 290.781.053-72, residente na Rua Lagoa Grande, Nº 295 - Centro - Arame - MA, RESOLVEM registrar os preços da licitante signatária, C. F. FERREIRA., inscrita sob o nº CNPJ 10.778.029/0001-52, estabelecida à Rua das Palmeiras nº 10 - Centro, Santo Amaro - MA, CEP 65195-000, neste ato representado pelo Sr. Nivaldo Fonseca Ferreira, residente na Rua do Buriti, Nº 20, São Francisco, São Luís- MA, CEP 65076-440, portador do(a) CPF 278.453.703-04, vencedor do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - SRP, sob o regime de Sistema de Registro de Precos, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos para áudios, vídeo e fotos de máquinas utensílios e equipamentos diversos para atender a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame/MA., nos termos a teor do disposto na Lei Federal nº 10,520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 006/2017 de 20 de Janeiro de 2017, Decreto Municipal nº. 013/2020 de Maio de 2020, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8,666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de

1

Chapter &





CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA

mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos para áudios, vídeo e fotos de máquinas utensílios e equipamentos diversos para atender a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação. Tal disponibilidade deverá ser ratificada pelo Pregoeiro Municipal que conduziu o respectivo certame eletrônico.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não

2

10

Charging

不





CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA

prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Paragrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega materiais permanentes acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

3

Overvey ?

do





CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega materiais permanentes só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem, conforme as devidas especificações que foram registradas e apresentadas no Termo de Referência e Proposta Final apresentada pela empresa registrada nas respectivas Atas.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PE 018/2022-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

Sulland

1

4

Cherry





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor materiais permanentes não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5

1









CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

1

Chargeory

6

color





CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA

Parágrafo Primeiro: Os Materiais Permanentes deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

- I Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
- II Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade materiais permanentes e sua consequentes aceitações, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório:
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

7

X





CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP, 65.945-000 - ARAME - MA

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

W

C





CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo:

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PE 018/2022-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ARAME, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias

N

Cherry

X





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA

de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ARAME-MA, 15 de Agosto de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS C.N.P.J. n° 12.542.767/0001-21 CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS C.N.P.J. nº 12.542.767/0001-21

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROM. SOCIAL - FMAS

CNPJ(MF) 11.469.511/0001-73

CONTRATANTE

C.N.P.J. nº 10.7/8.029/0001-52

CONTRATADO



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de ARAME e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PE 018/2022-SRP.

Empresa: C F FERREIRA; C.N.P.J. n° 10.778.029/0001-52, estabelecida à Rua das Palmeiras, N°10, Centro, Santo Amaro do Maranhão MA, representada neste ato pelo Sr(a). CLODOALDO FONSECA FERREIRA, C.P.F. n° 249.583.283-00, R.G. n° 606878 SSP MA.

ITEM 00004	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES ARMARIO ALTO 02 PORTAS COM CHAVE ARMARIO ALTO 02 PORTAS COM CHAVE.	UNIDADE UNIDADE	QUANTIDADE 30.00	VALOR UNITÁRIO 1.513,660	VALOR TOTAL 45.409,80
00001	GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS.	UNIDADE	23.00	867,660	19.956,18
00054	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO (POLIPROPILENO) de plástico injetada polipropileno monobloco e e com diversas cores e encosto empilhavel con contra raios solares (UV), resistentes a u	com braços n proteção uma carga com. Peso quanto as	150.00	129,830	19.474,50
	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO (POLIPROPILENO) de plástico injetada polipropileno monobloco s e com diversas cores e encosto empilhavel com contra raios solares (UV), resistentes a t estática de até 140kg. Medindo: 52x45x85 2,400kg. Atendimento as normas NBR 14776 o dimensões e a resistência garantia de no míni CONFPLAST.	sem braços a proteção uma carga cm. Peso quanto as	854.00	129,830	110.874,82
	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS COM 3 PE REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS. DOBRADIÇAS INTERNAS MÍNIMO 75 MM DE ALTURA - NO MÍNIMO TRÊS UNI PORTA, NÃO PODEM SER VISÍVEIS NA PARTE EX MÓVEL. PUXADORES INTEIRAMENTE METÁLICOS, NÃO-FERROSA, CROMADOS OU NIQUELADOS FECHADURA CILÍNDRICO. MÍNIMO DE UMA DUPLICATA DA CE PARTES METÁLICAS PREVER FUROS INTERNOS NA PARA DRENAGEM DO LÍQUIDO DE TRATAMENTO, NECESSÁRIO.	COM NO DADES POR TERIOR DO DE LIGA DE TAMBOR LAVE. NAS ESTRUTURA	100.00	1.613,410	161.341,00
	(Fosfatização), pintura eletrostática com epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura e 30x50, com assento em madeira compensada, form proteção antimicrobiana, com tratamento antife (Fosfatização), pintura eletrostática com epóxi-pó, ponteira em PVC.	cos: Mesa: compensada , medindo rruginoso tinta m Metalon nicada com rruginoso tinta	107.00	2.422,500	259.207,50
00019	CARACTERÍSTICA: COM TAMPO FRONTAL CARACT	RA 750MM	110.00	927,830	102.061,30
00002	ARMÁRIO - TIPO: ALTO; MATERIAL: EM MDP/MDF; PO : 02 PRATELEIRAS:03 COM CHAVE	RTAS UNIDADE	17.00	1.605,500	27.293,50

RUA NOVA S/N CENTRO - ARAME - MA

M

- 1

thequena



	ARMÁRIO - TIPO: ALTO MATERIAL: EM MDP/MDF PORTAS: 02 (DUAS) PRATELEIRAS:03 (TRÊS) REQUISITO: COM CHAVES COR: CINZA OU BEGE DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,60 X0,80 X 0,39 (M) ESPESSURA DO TAMPO E CORPO: 15 MM ESPESSURA DO			
00003	FUNDO: 3 MM CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: TAMPO SOBREPOSTO COM ACABAMENTO ERGOSOFT FRONTAL REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. ARMÁRIO AÉREO TRIPLO 3 PORTAS COM VIDRO STAR EM AÇ UNIDADE	39.00	1.358,500	52.981,50
	O PRODUZIDO EM ESTR.DE AÇO ARMÁRIO AÉREO TRIPLO 3 PORTAS COM VIDRO STAR EM AÇO PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE AÇO, PUXADORES EM ACRÍLICO, PESO MÁXIMO QUE SUPORTA: 15KG POR PRATELEIRA, MED. A =			
00005	55 CM L = 120 CM P = 29 CM ARMÁRIO-TIPO BAIXO; MATERIAL: EM MDP/MDF; PORTAS:0 UNIDADE 2 PRAT. 01 C/CHAVES COR CINZA	13.00	748,910	9.735,83
	ARMÁRIO - TIPO: BAIXO MATERIAL: EM MDP/MDF PORTAS: 02 (DUAS) PRATELEIRAS: 01 (UMA) REQUISITO: COM CHAVES COR: CINZA OU BEGE DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,75 x 0,80 x 0,39 (M) ESPESSURA DO TAMPO E CORPO: 15 MM ESPESSURA DO FUNDO: 3 MM CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: TAMPO SOBREPOSTO COM ACABAMENTO ERGOSOFT FRONTAL REVESTIMENTO: LAMINADO			
00007	MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS UNIDADE CADEIRA - TIPO: GIRATÓRIA COM BRAÇOS REQUISITO: A CADEIRA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA NR 17 MTPS BASE: 05 PATAS COM RODÍZIOS DUPLOS EM	97.00	1.187,500	115.187,50
	RESINA TERMOPLÁSTICA REVESTIMENTO: EM TECIDO A BASE DE POLIÉSTER REGULAGEM: APOIO LOMBAR, APOIA BRAÇO E ASSENTO REGULÁVEIS. COR: PRETA DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 670 MM X PROFUNDIDADE 500 X ALTURA MÍNIMO 800 MM X ALTURA MÁXIMA 1000 MM MATERIAL DA BASE: EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. ENCOSTO E ASSENTO: EM POLIURETANO FLEXÍVEL, ESTOFADO E ANATÔMICO, ESPUMA			
00008	COM DENSIDADE CONTROLADA (45 A 55 KGF/M3) CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS CADEIRA - TIPO: GIRATÓRIA SEM BRAÇO REQUISITO: A CADEIRA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA NR 17 MTPS BASE: 05 PATAS COM RODÍZIOS DUPLOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA REVESTIMENTO: EM TECIDO A BASE DE POLIÉSTER REGULAGEM: APOIO LOMBAR E ASSENTO REGULÁVEIS	92.00	766,330	70.502,36
	COR: PRETA DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 570 MM X PROFUNDIDADE 500 X ALTURA MÍNIMO 800 MM X ALTURA MÁXIMA 1000 MM MATERIAL DA BASE: EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. ENCOSTO E ASSENTO: EM POLIURETANO FLEXÍVEL, ESTOFADO E ANATÔMICO, ESPUMA COM DENSIDADE			
00009	CONTROLADA (45 A 55 KGF/M3). CADEIRA FIXA EXECUTIVA SEM BRAÇO UNIDADE CADEIRA - TIPO: FIXA EXECUTIVA SEM BRAÇO REQUISITO: A CADEIRA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA NR 17 MTPS BASE: TRAPÉZIO OU SKY ESTRUTURA: EM AÇO REVESTIMENTO: TECIDO OU COURVIN COM ESPUMA INJETÁVEL CARACTERÍSTICA: COM APOIO LOMBAR COR: PRETA DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 450 MM X ALTURA 850 MM X	80.00	532,000	42.560,00
00010	PROFUNDIDADE 550 MM POLTRONA PARA AUDITÓRIO UNIDADE POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM ASSENTO REBATÍVEL, FIXADO AO SOLO	126.00	1.108,330	139.649,58
00011	ESTANTE DE AÇO C/5 BANDEJA CAPACIDADE P/30KG UNIDADE ESTANTE DE AÇO COM 5 BANDEJAS REGULÁVEIS DE CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 30KG (CADA) E COLUNAS EM CHAPA 20, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS MONTAGEM COM PORCAS E PARAFUSOS UNINDO AS PEÇAS PINTURA ELETROSTÁTICA	74.00	848,660	62.800,84
00012	(EPÓXI), MEDIDAS: A: 1,98M X L: 0,92M X P: 0,30M ESTANTE MATERIAL EM MDP/MDF PRATELEIRAS 4 REVES. L UNIDADE AM. MEL. DE ALTA PRESSÃO ESTANTE - MATERIAL: EM MDP/MDF PRATELEIRAS: 04 (QUATRO) REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COR:	6.00	940,500	5.643,00

RUA NOVA S/N CENTRO - ARAME - MA

1

- 2 -

duquera



	CINZA OU BEGE DIMENSÕES APROXIMADAS: 1800MM X 900MM X			
00013	300MM LONGARINA TIPO: 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PO UNIDADE	54.00	1.922,160	103.796,64
	LIPROPILENO LONGARINA - TIPO: 03 (TRÊS) LUGARES ASSENTO E ENCOSTO:			
	EM POLIPROPILENO ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO COR:			
	VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO: 32CM X 36CM			
	DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO: 46CM X 40CM			
00014	CAPACIDADE DE SUPORTE: 120 KG/LUGAR LONGARINA TIPO: 04 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PO UNIDADE	23.00	2.213,500	50.910,50
	LIPROPILENO	23.00	2.213,300	30.910,30
	LONGARINA - TIPO: 04 (QUATRO) LUGARES ASSENTO E			
	ENCOSTO: EM POLIPROPILENO ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO COR: VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO: 32CM X			
	36CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO: 46CM X 40CM			
	CAPACIDADE DE SUPORTE: 120 KG/LUGAR			
00015	LONGARINA TIPO 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM MAD UNIDADE EIRA	19.00	1.805,000	34.295,00
	LONGARINA - TIPO: 03 (TRÊS) LUGARES ASSENTO E ENCOSTO:			
	EM MADEIRA COMPENSADA ACOLCHOADA COM ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA ENTRE 45 E 55 KG/M3 ESTRUTURA: EM			
	AÇO CARBONO COR: PRETA DIMENSÕES APROXIMADAS DO			
	ENCOSTO: 30CM X 29CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO:			
00016	41CM X 39CM CAPACIDADE DE SUPORTE: 120 KG/LUGAR			
00016	LONGARINA TIPO: 04 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM MA UNIDADE DEIRA	33.00	1.846,160	60.923,28
	LONGARINA - TIPO: 04 (QUATRO) LUGARES ASSENTO E			
•	ENCOSTO: EM MADEIRA COMPENSADA ACOLCHOADA COM ESPUMA			
	INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA ENTRE 45 E 55 KG/M3 ESTRUTURA: EM ACO CARBONO COR: PRETA DIMENSÕES			
	APROXIMADAS DO ENCOSTO: 30CM X 29CM DIMENSÕES			
	APROXIMADAS DO ASSENTO: 41CM X 39CM CAPACIDADE DE			
00017	SUPORTE: 120 KG/LUGAR MESA EM L C/02 GAVETAS FABR. EM MDP/MDP C/TAMPO IN UNIDADE	25.00	1 201 500	20 527 52
00017	TEIRO E ACAB. NAS BORDAS	25.00	1.301,500	32.537,50
	MESA EM ?L? COM 02 GAVETAS FABRICADA EM MPD/MDP COM			
	TAMPO INTEIRO E ACABAMENTO NAS BORDAS 2 (DUAS) GAVETAS			
	COM MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS DE 33 X 34 X 10 CM (L X P X A) CADA BASE/ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA			
	ELETROSTÁTICA EM PÓ E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, MEDIDAS			
	APROXIMADAS: 120X120 X 60 CM, TAMPO DE 25MM DE			
00018	ESPESSURA. DE ACORDO COM NBR 13966, 8094, 5841,4628 ARMÁRIO ROUPEIRO P/VESTIARIO PRO. EM AÇO CHAPA 22 UNIDADE	64.00	1.874,660	119.978,24
	0,75MM, POSSUI 8 PORTAS	04.00	1.074,000	119.970,24
	ARMÁRIO ROUPEIRO ARMÁRIO ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO,			
	PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 22 0,75MM, POSSUI 8 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTO DE TAMANHO			
	MÉDIO INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO			
	DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. ESPECIFICAÇÃO			
	DE CHAPA E ACABAMENTO: ROUPEIRO PRODUZIDO EM CHAPA DE			
	AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. DIMENSÕES:			
	ALTURA: 1,96 METROS, LARGURA: 63 CM, PROFUNDIDADE: 36			
00020	CM			
00020	MESA TIPO: REUNIÃO AÇO CARBONO; MATERIAL MDP/MDF 2 UNIDADE 5MM	20.00	1.103,580	22.071,60
	MESA - TIPO: REUNIÃO ESTRUTURA: AÇO CARBONO MATERIAL:			
	MDP/MDF 25MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NIVELADORES,			
	ELETROCALHA E ORIFÍCIO COM TAMPA PARA PASSAGEM DOS CABOS DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 1800MM X			
	PROFUNDIDADE 750MM X ALTURA 750MM BORDAS: ABAULADAS			
	REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO			
80021	FORMA: RETANGULAR MESA TIPO: REUNIÃO ; AÇO CARBONO; MDP/MDF 25MM; DI UNIDADE	6.00	949 610	E 007 CC
	AMETRO 1200MM X ALTURA 750MM	3.00	849,610	5.097,66
	MESA - TIPO: REUNIÃO ESTRUTURA: AÇO CARBONO MATERIAL:			
	MDP/MDF 25MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NIVELADORES,			

RUA NOVA S/N CENTRO - ARAME - MA

A

3 - Cuquero



	ELETROCALHA E ORIFÍCIO COM TAMPA PARA PASSAGEM DOS			
	CABOS DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 1200MM X ALTURA			
	750MM BORDAS: ABAULADAS REVESTIMENTO: LAMINADO			
00022	MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO FORMA: REDONDA SOFÁ DE 01 LUGAR COM 02 BRAÇOS UNIDADE	7.00	858,160	6.007,12
00022	SOFA DE 01 LUGAR COM 02 BRAÇOS COM ASSENTOS E ENCOSTOS	7.00	030,100	6.007,12
	TIPO MONOBLOCO, ESTRUTURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR COM			
	PERCINTAS ELÁSTICAS, COM INJEÇÃO DE ESPUMA DE			
	POLIURETANO FLEXÍVEL TIPO HR, DE ALTA RESILIÊNCIA, ALTO			
	FATOR CONFORTO, FORÇA DE INDENTEÇÃO E BAIXA DEFORMIDADE, SENDO O ASSENTO COM BORDA FRONTAL			
	ARREDONDADA E CURVATURA LONGITUDINAL PARA BAIXO, L. UN			
	2 ESTRUTURAS LATERAIS EM FORMATO DE ARCO EM AÇO CARBONO			
	TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 29 X			
	58 X 1,20 MM, E TOTAL, NO MÍNIMO, 760 MM ALTURA TOTAL (BORDA SUPERIOR DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO PISO), 510 MM			
	ALTURA TOTAL DO BRAÇO, NO MÍNIMO, 330 MM. CORES DE			
	ACORDO COM O FABRICANTE.			
00023	SOFÁ DE 02 LUGARES COM 02 BRAÇOS UNIDADE	3.00	1.621,330	4.863,99
,	SOFA DE 02 LUGARES COM 02 BRAÇOS, ASSENTOS E ENCOSTOS			
	TIPO MONOBLOCO, ESTRUTURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR COM PERCINTAS ELÁSTICAS, INJEÇÃO DE ESPUMA DE POLIURETANO			
	FLEXÍVEL TIPO HR, DE ALTA RESILIÊNCIA, ALTO FATOR			
	CONFORTO, FORÇA DE INDENTEÇÃO E BAIXA DEFORMIDADE,			
	SENDO O ASSENTO COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA E			
	CURVATURA LONGITUDINAL PARA BAIXO. DIMENSÕES			
	APROXIMADAS: LARGURA TOTAL, NO MÍNIMO, 1250 MM PROFUNDIDADE TOTAL, NO MÍNIMO, 760 MM ALTURA TOTAL			
	(BORDA SUPERIOR DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO PISO), NO			
	MÍNIMO, 740 MM ALTURA DA BORDA SUPERIOR DO ASSENTO AO			
00055	PISO,			
00058	CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL UNIDADE CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL. (01 MESA COM 02 BANCOS)	35.00	2.200,830	77.029,05
	DIMENSÕES DA MESA: C 2000MM X L 700MM X A 740MM.			
	ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E			
	COMPRIMENTO E DE +/- 1 MM PARA ESPESSURA. DIMENSÕES DOS			
	BANCOS: C 2000MM X L 300MM X A 420MM. ADMITINDO-SE			
	TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E DE +/- 1 MM PARA ESPESSURA. MESA E BANCOS EMPILHÁVEIS			
	ESTRUTURA TUBULAR MONOBLOCO EM AÇO, CONFECCIONADAS EM			
	TUBO DE AÇO 30X40 NAS LONGARINAS DO BANCO E DA MESA,			
	CHAPA 16.			
00024	PÚLPITO PORTATIL UNIDADE PÚLPITO PORTÁTIL. ". DESCRIÇÃO TÉCNICA: PÚLPITO	22.00	5.297,830	116.552,26
	PÜLPITO PORTĀTIL. ". DESCRIÇÃO TĒCNICA: PÚLPITO PORTĀTIL. PÚLPITO EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE, NAS			
	SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ACABAMENTO TRANSPARENTE COM			
ì	ESPESSURA DE 10 MM MEDIDAS 1,15A 120 MT ALT X 60 CM			
	LARGX40 CM PROF MESA/PLATAFORMA SUPERIOR EM ACRÍLICO			
	MEDINDO 60 CM X 40 CM (LARGURA X PROFUNDIDADE), DEVENDO EM SUA PARTE INFERIOR (VOLTADA PARA O ORADOR) TER UMA			
	INCLINAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 45 E POSSUIR UM			
	RESSALTO/TOP DE APROXIMADAMENTE 2,5 CM PARA CONTER OS			
	OBJETOS SOBRE A MESA 1 PRATELEIRA RETA ALOCADA A UMA			
	ALTURA ENTRE 60 CM A 80 CM			
00053	MESA EM MATERIAL PLÁSTICO UNIDADE MESA EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR BRANCA, MODELO	150.00	177,330	26.599,50
	QUADRADA, DESCRIÇÃO DO TAMANHO 72X68X68CM			
00036	ESCADA DE 2 DEGRAUS UNIDADE	14.00	554,000	7.756,00
	ESCADA DE 2 DEGRAUS EM AÇO			
00027	TELEVISOR TELA PLANA DE 55 SMART LED FULL HD UNIDADE	36.00	5.367,500	193.230,00
	TELEVISOR TELA PLANA DE 55 , SMART LED FULL HD RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080) CONVERSOR DIGITAL			
	INTEGRADO CONTROLE REMOTO (COM PILHAS) VOLTAGEM			
	220VOLTS SISTEMA DE ÁUDIO ESTÉREO/SAP POTÊNCIA DE ÁUDIO			
	MÍNIMA DE 20W RMS DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES			
	ENTRADAS: 2 (DUAS) ENTRADAS HDMI 1 (UMA) ENTRADA PADRÃO			
	RGB PARA CONEXÃO DE COMPUTADOR 1 (UMA) ENTRADA PADRÃO			

RUA NOVA S/N CENTRO - ARAME - MA

1

- 4 -

Cuping



	RCA 1 (UMA) ENTRADA PADRÃO VÍDEO COMPONENTE			
00060	TV LED 32 POLEGADAS RESOLUÇÃO HD UNIDADE	31.00	2.042,500	63.317,50
	TV LED 32", RESOLUÇÃO HD, CONSUMO (KW/H) 39W, FREQUÊNCIA EM HZ 60HZ, IDIOMAS DO MENU PORTUGUÊS, TIMER			
	ON/OFF, SLEEPTIMER, BLOQUEIO DE CANAIS, PIP (PICTURE IN			
	PICTURE), CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, POTÊNCIA DE			
	ÁUDIO 10 W (5 W + 5 W), SOM ESTÉREO, SAP, CLOSED			
	CAPTION, SURROUND, DOLBY DIGITAL, RECURSOS DE ÁUDIO DTS			
	STUDIO SOUND, WI-FI WI-FI INTEGRADO, SMART HUB,			
	CONEXÕES HDMI 2, CONEXÕES USB 1,			
00028	FOGÃO DOMÉSTICO C/ 06 BOCAS UNIDADE	7.00	1.592,500	11.147,50
	FOGÃO DOMÉSTICO C/ 06 BOCAS FOGÃO 6 QUEIMADORES, COM 2 QUEIMADORES FAMÍLIA MAIS RAPIDEZ E FACILIDADE AO LIMPAR			
	TAMPA DE VIDRO TEMPERADO RESISTÊNCIA E VISIBILIDADE			
	FORNO LIMPA FÁCIL: FACILIDADE NA HORA DE LIMPAR PUXADOR			
	DE AÇO SUPER-REFORÇADO PARA MAIS SEGURANÇA			
00029	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS UNIDADE	54.00	1.187,500	64.125,00
	FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS			
	COM FORNO - ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM			
	FERRO FUNDIDO - MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50MM			
	PINTADA NA COR PRETO FOSCO - TREMPE DE FERRO FUNDIDO 300X300MM, PINTADA NA COR PRETA - REGISTROS DE GÁS COM			
	MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO - VOLUME DO FORNO			
	55 LITROS -			
00065	LAVADORA DE ROUPAS 15KG UNIDADE	1.00	4.750,000	4.750,00
	LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 15K - LAVADORA			
	DE ROUPAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, FUNÇÕES: LAVA,			
	ENXÂGUA E CENTRÍFUGA, ADEQUADA PARA LAVAGENS DE			
	LENÇÓIS, COBERTORES, EDREDONS. CONSUMO: A, COR: BRANCO, EFICIÊNCIA: A. VOLTAGEM: 220VMEDIDAS			
	APROXIMADAS: LARGURA 66,5CM, ALTURA 106,8CM,			
	PROFUNDIDADE 73CM, PESO: 44,9KGITENS: CAPACIDADE MÍNIMA			
	DE 15 KG, ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR,			
00030	PROCESSADOR DE ALIMENTOS UNIDADE	59.00	658,000	38.822,00
	PROCESSADOR DE ALIMENTOS - MULTIPROCESSADOR COM LÂMINAS			
	MULTIFUNCIONAIS EM AÇO INOX. (LXAXP): APROXIMADAMENTE			
	211X409,4X219MMPOTÊNCIA MÍNIMA DE 600W.FUNÇÃO PULSE.3			
	TAMANHOS DE TIGELAS. ULTRA WIDE MOUTH? FEED TUBE - BOCA ULTRA LARGA DO TUBO DE ALIMENTAÇÃO QUE PERMITE ACOMODAR			
	QUALQUER TIPO DE ALIMENTO COM O MÍNIMO DE PREPARAÇÃO			
	PRÉVIA LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS - AS LÂMINAS EM ACO			
	INOXIDÁVEL PERMITEM TRITURAR, MISTURAR E MOER O			
	ALIMENTO DE FORMA FÁCIL E RÁPIDA BASE DE PLÁSTICO COM			
	BOTÕES OFF, ON, E PULSE JUNTAMENTE COM O EIXO DE			
	ACIONAMENTO, QUE GIRA AS LÂMINAS E OS DISCOS.			
00033	BATEDEIRA PLANETARIA 5 LITROS UNIDADE BATEDEIRA PLANETÁRIA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 5	58.00	687,000	39.846,00
	LITROS, MODELO SEMI-INDUSTRIAL, FABRICADA EM CHAPA DE			
	AÇO COM PINTURA EPÓXI, 220V/BIVOLT - BATEDEIRA			
	PLANETÁRIA: BATEDEIRA PLANETÁRIA COM CAPACIDADE			
	APROXIMADA DE 5 LITROS DE APLICAÇÃO SEMI-INDUSTRIAL.			
	TAMANHO (LXAXP): APROXIMADAMENTE 415 X 410 X 680 MM_			
00001	FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI			
00031	LIQUIFICADOR DOMESTICO CAP. 1,5 LITROS UNIDADE LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO - LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM	66.00	443,000	29.238,00
	CAPACIDADE DE 1,5 LITROS. COPO DE PLÁSTICO RESISTENTE.			
	VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
00032	CAFETEIRA ELETRICA UNIDADE	4.00	360,000	1.440,00
	CAFETEIRA ELÉTRICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE		/***	2.340,00
	MÍNIMA PARA 20 CAFEZINHOS, "CORTA PINGOS", JARRA DE			
	VIDRO REFRATÁRIO, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, PLACA			
	AQUECEDORA COM TERMOSTATO QUE CONSERVA A TEMPERATURA DO			
	CAFÉ, FILTRO PERMANENTE, PORTA FILTRO REMOVÍVEL, LUZ PILOTO, COLHER DOSADORA, RESISTÊNCIA COM FUSÍVEL DE			
	SEGURANÇA.			
00061	SANDUICHEIRA A GÁS, CHAPA 60X30 C/ PRENSA UNIDADE	56.00	402,000	22.512,00
	SANDUICHEIRA A GÁS, CHAPA 60X30 C/ PRENSA, ESTRUTURA	,	/	

RUA NOVA S/N CENTRO - ARAME - MA



ELO 23 LITROS FORNO, DOMÉSTICO, ELÉTRICO, MODELO MICROONDAS. MODELO 23 LITROS, CONTENDO MENU DESCONGELAR, 220 VOLTS, CONSUMO DE 1.300 W, POTÊNCIA DE SAÍDA 800 W, FREQUÊNCIA 2.450 MHZ, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO DO PRATO, PESO APROXIMADO DE ATÉ PRODUTO 15 KG 00034 FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, CARTÕES, CDS E GRAMPOS UNIDADE FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, CARTÕES, CDS E GRAMPOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRAGMENTAÇÃO EM PARTÍCULA COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR DE ATÉ 15 FOLHAS POR VEZ CESTO 23 LITROS DE CAPACIDADE BLOQUEIO DE SEGURANÇA SENSOR AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO ADMISSÍVEL DE 60DB(A) (NBRIO152 E NB 95) 00035 ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO UNIDADE ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PELAS PLÁSTICOS EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 120KG, L: 46CM A: 1.35 M PROF: 99 00037 QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM) UNIDADE 213 QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM): DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEL ATÔMICO,	3.00	1.282,000 547,000	27.144,00 44.870,00 23.521,00 59.214,00
CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, 00033 FORNO, DOMÉSTICO, ELÉTRICO, MODELO MICROONDAS. MOD UNIDADE ELO 23 LITROS FORNO, DOMÉSTICO, ELÉTRICO, MODELO MICROONDAS. MODELO 23 LITROS, CONTENDO MENU DESCONGELAR, 220 VOLTS, CONSUMO DE 1.300 W, POTÊNCIA DE SAÍDA 800 W, FREQUÊNCIA 2.450 MHZ, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO DO PRATO, PESO APROXIMADO DE ATÉ PRODUTO 15 KG 00034 FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, CARTÕES, CDS E GRAMPOS UNIDADE FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, CARTÕES, CDS E GRAMPOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRAGMENTAÇÃO EM PARTÍCULA COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR DE ATÉ 15 FOLHAS POR VEZ CESTO 23 LITROS DE CAPACIDADE BLOQUEIO DE SEGURANÇA SENSOR AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO ADMISSÍVEL DE 60DB (A) (NBRIO152 E NB 95) 00035 ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO UNIDADE ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PELAS PLÁSTICOS EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 120KG, L: 46CM A: 1.35 M PROF: 99 00037 QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM) UNIDADE QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM): DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEL ATÔMICO, 00038 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M): DESCRIÇÃO TÉCNICA QUADRO BRANCO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEI ATÔMICO	3.00	1.282,000 547,000	44 .870,00
O0033 FORNO, DOMÉSTICO, ELÉTRICO, MODELO MICROONDAS. MOD UNIDADE ELO 23 LITROS FORNO, DOMÉSTICO, ELÉTRICO, MODELO MICROONDAS. MODELO 23 LITROS, CONTENDO MENU DESCONGELAR, 220 VOLTS, CONSUMO DE 1.300 W, POTÊNCIA DE SAÍDA 800 W, FREQUÊNCIA 2.450 MHZ, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO DO PRATO, PESO APROXIMADO DE ATÉ PRODUTO 15 KG 00034 FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, CARTÕES, CDS E GRAMPOS UNIDADE FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, CARTÕES, CDS E GRAMPOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRAGMENTAÇÃO EM PARTÍCULA COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR DE ATÉ 15 FOLHAS POR VEZ CESTO 23 LITROS DE CAPACIDADE BLOQUEIO DE SECURANÇA SENSOR AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO ADMISSÍVEL DE 60DB(A) (NBR10152 E NB 95) 00035 ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO UNIDADE ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PELAS PLÁSTICOS EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 120KG, L: 46CM A: 1.35 M PROF: 99 00037 QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM) UNIDADE QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM): DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEL ATÔMICO, 00038 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M): DESCRIÇÃO TÉCNICA QUADRO BRANCO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEI ATÔMICO	3.00	1.282,000 547,000	44 .870,00
ELO 23 LITROS FORNO, DOMÉSTICO, ELÉTRICO, MODELO MICROONDAS. MODELO 23 LITROS, CONTENDO MENU DESCONCELAR, 220 VOLTS, CONSUMO DE 1.300 W, POTÊNCIA DE SAÍDA 800 W, FREQUÊNCIA 2.450 MHZ, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO DO PRATO, PESO APROXIMADO DE ATÉ PRODUTO 15 KG 00034 FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, CARTÕES, CDS E GRAMPOS UNIDADE 35 FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, CARTÕES, CDS E GRAMPOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRAGMENTAÇÃO EM PARTÍCULA COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR DE ATÉ 15 FOLHAS POR VEZ CESTO 23 LITROS DE CAPACIDADE BLOQUEIO DE SEGURANÇA SENSOR AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO ADMISSÍVEL DE 60DB (A) (NBR10152 E NB 95) 00035 ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO UNIDADE ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PELAS PLÁSTICOS EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 120KG, L: 46CM A: 1.35 M PROF: 99 00037 QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM): DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEL ATÔMICO, 00038 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M) UNIDADE 56 BRANCO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEI ATÔMICO	3.00	1.282,000 547,000	44 .870,00
23 LITROS, CONTENDO MENU DESCONGELAR, 220 VOLTS, CONSUMO DE 1.300 W, POTÊNCIA DE SAÍDA 800 W, FREQUÊNCIA 2.450 MHZ, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO DO PRATO, PESO APROXIMADO DE ATÉ PRODUTO 15 KG 00034 FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, CARTÕES, CDS E GRAMPOS UNIDADE FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, CARTÕES, CDS E GRAMPOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRAGMENTAÇÃO EM PARTÍCULA COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR DE ATÉ 15 FOLHAS POR VEZ CESTO 23 LITROS DE CAPACIDADE BLOQUEIO DE SEGURANÇA SENSOR AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO ADMISSÍVEL DE 60DB(A) (NBR10152 E NB 95) 00035 ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO UNIDADE ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PELAS PLÁSTICOS EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 120KG, L: 46CM A: 1.35 M PROF: 99 00037 QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM) .: DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEL ATÔMICO, 00038 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M) UNIDADE BRANCO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEL ATÔMICO 00038 PÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEI ATÔMICO	3.00	547,000	23.521,00
CONSUMO DE 1.300 W, POTÊNCIA DE SAÍDA 800 W, FREQUÊNCIA 2.450 MHZ, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO DO PRATO, PESO APROXIMADO DE ATÉ PRODUTO 15 KG 00034 FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, CARTÕES, CDS E GRAMPOS UNIDADE FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, CARTÕES, CDS E GRAMPOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRAGMENTAÇÃO EM PARTÍCULA COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR DE ATÉ 15 FOLHAS POR VEZ CESTO 23 LITROS DE CAPACIDADE BLOQUEIO DE SEGURANÇA SENSOR AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO ADMISSÍVEL DE 60DB (A) (NBRIO152 E NB 95) 00035 ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO UNIDADE ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PELAS PLÁSTICOS EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 120KG, L: 46CM A: 1.35 M PROF: 99 00037 QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM).: DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEL ATÔMICO, 00038 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M) UNIDADE ERANCO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEI ATÔMICO	3.00	547,000	23.521,00
2.450 MHZ, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO DO PRATO, PESO APROXIMADO DE ATÉ PRODUTO 15 KG 00034 FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, CARTÕES, CDS E GRAMPOS UNIDADE 35 FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, CARTÕES, CDS E GRAMPOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRAGMENTAÇÃO EM PARTÍCULA COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR DE ATÉ 15 FOLHAS POR VEZ CESTO 23 LITROS DE CAPACIDADE BLOQUEIO DE SEGURANÇA SENSOR AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO ADMISSÍVEL DE 60DB (A) (NBRIO152 E NB 95) 00035 ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO UNIDADE 43 ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PELAS PLÁSTICOS EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 120KG, L: 46CM A: 1.35 M PROF: 99 00037 QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM) UNIDADE 213 QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM): DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEL ATÔMICO, 00038 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M) UNIDADE 56 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M): DESCRIÇÃO TÉCNICA QUADRO BRANCO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEI ATÔMICO	3.00	547,000	23.521,00
PRATO, PESO APROXIMADO DE ATÉ PRODUTO 15 KG 00034 FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, CARTÕES, CDS E GRAMPOS UNIDADE FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, CARTÕES, CDS E GRAMPOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRAGMENTAÇÃO EM PARTÍCULA COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR DE ATÉ 15 FOLHAS POR VEZ CESTO 23 LITROS DE CAPACIDADE BLOQUEIO DE SECURANÇA SENSOR AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO ADMISSÍVEL DE 60DB(A) (NBR10152 E NB 95) 00035 ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO UNIDADE ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PELAS PLÁSTICOS EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 120KG, L: 46CM A: 1.35 M PROF: 99 00037 QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM) UNIDADE QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM).: DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEL ATÔMICO, 00038 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M) UNIDADE SE QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M): DESCRIÇÃO TÉCNICA QUADRO BRANCO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEI ATÔMICO	3.00	547,000	23.521,00
O0034 FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, CARTÕES, CDS E GRAMPOS UNIDADE FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, CARTÕES, CDS E GRAMPOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRAGMENTAÇÃO EM PARTÍCULA COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR DE ATÉ 15 FOLHAS POR VEZ CESTO 23 LITROS DE CAPACIDADE BLOQUEIO DE SEGURANÇA SENSOR AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO ADMISSÍVEL DE 60DB(A) (NBR10152 E NB 95) 00035 ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO UNIDADE ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PELAS PLÁSTICOS EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 120KG, L: 46CM A: 1.35 M PROF: 99 00037 QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM) .: DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEL ATÔMICO, 00038 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M) UNIDADE 56 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M): DESCRIÇÃO TÉCNICA QUADRO BRANCO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEI ATÔMICO	3.00	547,000	23.521,00
FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, CARTÕES, CDS E GRAMPOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRAGMENTAÇÃO EM PARTÍCULA COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR DE ATÉ 15 FOLHAS POR VEZ CESTO 23 LITROS DE CAPACIDADE BLOQUEIO DE SEGURANÇA SENSOR AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO ADMISSÍVEL DE 60DB (A) (NBR10152 E NB 95) 00035 ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO UNIDADE ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PELAS PLÁSTICOS EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 120KG, L: 46CM A: 1.35 M PROF: 99 00037 QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM) .: DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEL ATÔMICO, 00038 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M) UNIDADE 56 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M): DESCRIÇÃO TÉCNICA QUADRO BRANCO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEI ATÔMICO	3.00	547,000	23.521,00
CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR DE ATÉ 15 FOLHAS POR VEZ CESTO 23 LITROS DE CAPACIDADE BLOQUEIO DE SEGURANÇA SENSOR AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO ADMISSÍVEL DE 60DB(A) (NBR10152 E NB 95) 00035 ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO UNIDADE ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PELAS PLÁSTICOS EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 120KG, L: 46CM A: 1.35 M PROF: 99 00037 QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM) UNIDADE QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM).: DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEL ATÔMICO, 00038 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M) UNIDADE 56 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M): DESCRIÇÃO TÉCNICA QUADRO BRANCO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEI ATÔMICO	1.00		·
CESTO 23 LITROS DE CAPACIDADE BLOQUEIO DE SEGURANÇA SENSOR AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO ADMISSÍVEL DE 60DB(A) (NBRIO152 E NB 95) 00035 ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO UNIDADE 43 ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PELAS PLÁSTICOS EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 120KG, L: 46CM A: 1.35 M PROF: 99 00037 QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM) UNIDADE 213 QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM).: DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEL ATÔMICO, 00038 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M) UNIDADE 56 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M): DESCRIÇÃO TÉCNICA QUADRO BRANCO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEI ATÔMICO	1.00		·
SENSOR AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO ADMISSÍVEL DE 60DB(A) (NBR10152 E NB 95) 00035 ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO UNIDADE ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PELAS PLÁSTICOS EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 120KG, L: 46CM A: 1.35 M PROF: 99 00037 QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM) UNIDADE QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM).: DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEL ATÔMICO, 00038 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M) UNIDADE 56 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M): DESCRIÇÃO TÉCNICA QUADRO BRANCO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEI ATÔMICO	1.00		·
60DB(A) (NBR10152 E NB 95) 00035 ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO UNIDADE 43 ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PELAS PLÁSTICOS EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 120KG, L: 46CM A: 1.35 M PROF: 99 00037 QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM) UNIDADE 213 QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM): DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEL ATÔMICO, 00038 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M) UNIDADE 56 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M): DESCRIÇÃO TÉCNICA QUADRO BRANCO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEI ATÔMICO	1.00		·
00035 ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO UNIDADE ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PELAS PLÁSTICOS EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 120KG, L: 46CM A: 1.35 M PROF: 99 00037 QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM).: DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEL ATÔMICO, 00038 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M) UNIDADE 56 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M): DESCRIÇÃO TÉCNICA QUADRO BRANCO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEI ATÔMICO	1.00		·
ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PELAS PLÁSTICOS EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 120KG, L: 46CM A: 1.35 M PROF: 99 00037 QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM).: DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEL ATÔMICO, 00038 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M) UNIDADE 56 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M): DESCRIÇÃO TÉCNICA QUADRO BRANCO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEI ATÔMICO	1.00		·
A: 1.35 M PROF: 99 00037 QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM) UNIDADE 213 QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM).: DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEL ATÔMICO, 00038 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M) UNIDADE 56 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M): DESCRIÇÃO TÉCNICA QUADRO BRANCO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEI ATÔMICO		278,000	59.214,00
QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM) UNIDADE 213 QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM).: DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M) UNIDADE 56 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M): DESCRIÇÃO TÉCNICA QUADRO BRANCO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEI ATÔMICO		278,000	59.214,00
QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM).: DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEL ATÔMICO, 00038 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M) UNIDADE 56 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M): DESCRIÇÃO TÉCNICA QUADRO BRANCO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEI ATÔMICO		278,000	59.214,00
EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEL ATÔMICO, 00038 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M) UNIDADE 56 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M): DESCRIÇÃO TÉCNICA QUADRO BRANCO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEI ATÔMICO	i.00 :		
PRÓPRIA PARA USO DE PICEL ATÔMICO, 00038 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M) UNIDADE 56 QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M): DESCRIÇÃO TÉCNICA QUADRO BRANCO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEI ATÔMICO	i.00 :		
QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M): DESCRIÇÃO TÉCNICA QUADRO BRANCO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEI ATÔMICO	i.00 :		
BRANCO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEI ATÔMICO		1.187,500	66.500,00
FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEI ATÔMICO			

00050 BAHANÇA DIGITAL FARA COZINAA UNIDADE 10/		272 222	00 746 00
BALANCA DIGITAL PARA COZINHA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	.00	278,000	29.746,00
CAPACIDADE PARA 10 KG, COM ESCALA DE GRAMA EM GRAMA ATÉ			
10 kg, função tara - auto calibração, pesagem em gramas			
(G), (OZ), DÍGITOS NO DISPLAY DIGITAL LCD, DESLIGAMENTO			
AUTOMÁTICO OU MANUAL. ALIMENTAÇÃO: PILHA OU BATERIA.			
00059 CARRINHO TRANSPORTE DE ALIMENTOS - CARRINHO PARA CARRINHO TRANSPORTE DE ALIMENTOS - CARRINHO PARA	.00	2.865,000	22.920,00
TRANSPORTE DE ALIMENTOS: PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS.			
CONTENDO: PRATELEIRAS 3 PLANOS LISA, BANDEJAS EM INOX			
304, REFORÇADAS PARA MAIOR RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA,			
	.00	148,000	20.128,00
DISPENSADOR DE DOIS TUBOS PARA COPOS DESCARTÁVEIS, COM			
CAPACIDADE DE 300 COPOS 200 ML, EM PLÁSTICO POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E BASE FABRICADA EM			
POLIPROPILENO,			
	.00	1.608,000 1	51.152,00
LIXEIRA SELETIVA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: LIXEIRA COM			
SUPORTE EM AÇO, COM 5 LIXEIRAS DE 50 LITROS CADA.			
	.00	1.250,000	60.000,00
MICROFONE SEM FIO.	00 4	1 833 000 2	65 915 00
MICROFONE SEM FIO.	.00	4.833,000 2	65.815,00
MICROFONE SEM FIO. 00041 PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM 3000 ANSI LÚMENS NO MÍN UNIDADE 55	.00	1.833,000 2	65.815,00
MICROFONE SEM FIO. 00041 PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM 3000 ANSI LÚMENS NO MÍN UNIDADE 55 IMO	.00 4	1.833,000 2	65.815,00
MICROFONE SEM FIO. 00041 PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM 3000 ANSI LÚMENS NO MÍN UNIDADE 55 IMO PROJETOR: PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM 3000 ANSI LÚMENS NO MÍNIMO: RESOLUÇÃO 1280 X 768 PIXELS CONTRASTE DE 2000:1 TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD, COM ZOOM MANUAL DE	.00	4.833,000 2	65.815,00
MICROFONE SEM FIO. 00041 PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM 3000 ANSI LÚMENS NO MÍN UNIDADE 1MO PROJETOR: PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM 3000 ANSI LÚMENS NO MÍNIMO: RESOLUÇÃO 1280 X 768 PIXELS CONTRASTE DE 2000:1 TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD, COM ZOOM MANUAL DE 1,2 VEZES, FOCO MANUAL, PROJEÇÃO DA TELA MÍNIMA DE 30 A	.00	4.833,000 2	65.815,00
MICROFONE SEM FIO. 00041 PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM 3000 ANSI LÚMENS NO MÍN UNIDADE 55 IMO PROJETOR: PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM 3000 ANSI LÚMENS NO MÍNIMO: RESOLUÇÃO 1280 X 768 PIXELS CONTRASTE DE 2000:1 TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD, COM ZOOM MANUAL DE 1,2 VEZES, FOCO MANUAL, PROJEÇÃO DA TELA MÍNIMA DE 30 A 300 POLEGADAS COMPATÍVEL COM	.00	4.833,000 2	65.815,00
MICROFONE SEM FIO. 00041 PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM 3000 ANSI LÚMENS NO MÍN UNIDADE 1MO PROJETOR: PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM 3000 ANSI LÚMENS NO MÍNIMO: RESOLUÇÃO 1280 X 768 PIXELS CONTRASTE DE 2000:1 TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD, COM ZOOM MANUAL DE 1,2 VEZES, FOCO MANUAL, PROJEÇÃO DA TELA MÍNIMA DE 30 A	.00	4.833,000 2	65.815,00
MICROFONE SEM FIO. 00041 PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM 3000 ANSI LÚMENS NO MÍN UNIDADE 55 IMO PROJETOR: PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM 3000 ANSI LÚMENS NO MÍNIMO: RESOLUÇÃO 1280 X 768 PIXELS CONTRASTE DE 2000:1 TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD, COM ZOOM MANUAL DE 1,2 VEZES, FOCO MANUAL, PROJEÇÃO DA TELA MÍNIMA DE 30 A 300 POLEGADAS COMPATÍVEL NTSC/NTSC4.43/PAL/M-PAL/NAL/PAL60/SECAM PC, MAC, DVD,	.00	4.833,000 2	65.815,00
MICROFONE SEM FIO. 00041 PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM 3000 ANSI LÚMENS NO MÍN UNIDADE 1MO PROJETOR: PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM 3000 ANSI LÚMENS NO MÍNIMO: RESOLUÇÃO 1280 X 768 PIXELS CONTRASTE DE 2000:1 TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD, COM ZOOM MANUAL DE 1,2 VEZES, FOCO MANUAL, PROJEÇÃO DA TELA MÍNIMA DE 30 A 300 POLEGADAS COMPATÍVEL NTSC/NTSC4.43/PAL/M-PAL/NAL/PAL60/SECAM PC, MAC, DVD, LAPTOPS, TV DIGITAL, RECEPTORES DE TV A CABO LIGA O MÁXIMO 3 KG 00042 TELA DE PROJEÇÃO. UNIDADE 28			65.815,00 43.428,00
MICROFONE SEM FIO. 00041 PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM 3000 ANSI LÚMENS NO MÍN UNIDADE IMO PROJETOR: PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM 3000 ANSI LÚMENS NO MÍNIMO: RESOLUÇÃO 1280 X 768 PIXELS CONTRASTE DE 2000:1 TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD, COM ZOOM MANUAL DE 1,2 VEZES, FOCO MANUAL, PROJEÇÃO DA TELA MÍNIMA DE 30 A 300 POLEGADAS COMPATÍVEL NTSC/NTSC4.43/PAL/M-PAL/NAL/PAL60/SECAM PC, MAC, DVD, LAPTOPS, TV DIGITAL, RECEPTORES DE TV A CABO LIGA O MÁXIMO 3 KG 00042 TELA DE PROJEÇÃO. DESCRIÇÃO TÉCNICA:TELA RETRÁTIL PARA			
MICROFONE SEM FIO. 00041 PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM 3000 ANSI LÚMENS NO MÍN UNIDADE 1M0 PROJETOR: PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM 3000 ANSI LÚMENS NO MÍNIMO: RESOLUÇÃO 1280 X 768 PIXELS CONTRASTE DE 2000:1 TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD, COM ZOOM MANUAL DE 1,2 VEZES, FOCO MANUAL, PROJEÇÃO DA TELA MÍNIMA DE 30 A 300 POLEGADAS COMPATÍVEL COM NTSC/NTSC4.43/PAL/M-PAL/NAL/PAL60/SECAM PC, MAC, DVD, LAPTOPS, TV DIGITAL, RECEPTORES DE TV A CABO LIGA O MÁXIMO 3 KG 00042 TELA DE PROJEÇÃO. UNIDADE 28 TELA DE PROJEÇÃO. DESCRIÇÃO TÉCNICA:TELA RETRÁTIL PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU TETO, MEDINDO 1,80 X 1,80 M.			
MICROFONE SEM FIO. 00041 PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM 3000 ANSI LÚMENS NO MÍN UNIDADE IMO PROJETOR: PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM 3000 ANSI LÚMENS NO MÍNIMO: RESOLUÇÃO 1280 X 768 PIXELS CONTRASTE DE 2000:1 TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD, COM ZOOM MANUAL DE 1,2 VEZES, FOCO MANUAL, PROJEÇÃO DA TELA MÍNIMA DE 30 A 300 POLEGADAS COMPATÍVEL NTSC/NTSC4.43/PAL/M-PAL/NAL/PAL60/SECAM PC, MAC, DVD, LAPTOPS, TV DIGITAL, RECEPTORES DE TV A CABO LIGA O MÁXIMO 3 KG 00042 TELA DE PROJEÇÃO. DESCRIÇÃO TÉCNICA:TELA RETRÁTIL PARA			
MICROFONE SEM FIO. 00041 PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM 3000 ANSI LÚMENS NO MÍN UNIDADE IMO PROJETOR: PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM 3000 ANSI LÚMENS NO MÍNIMO: RESOLUÇÃO 1280 X 768 PIXELS CONTRASTE DE 2000:1 TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD, COM ZOOM MANUAL DE 1,2 VEZES, FOCO MANUAL, PROJEÇÃO DA TELA MÍNIMA DE 30 A 300 POLEGADAS COMPATÍVEL COM NTSC/NTSC4.43/PAL/M-PAL/NAL/PAL60/SECAM PC, MAC, DVD, LAPTOPS, TV DIGITAL, RECEPTORES DE TV A CABO LIGA O MÁXIMO 3 KG 00042 TELA DE PROJEÇÃO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: TELA RETRÁTIL PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU TETO, MEDINDO 1,80 X 1,80 M. PELÍCULA TENCIONADA NAS LATERAIS PELÍCULA DO TIPO MATTE			

RUA NOVA S/N CENTRO - ARAME - MA

S

M

Conquery



		com Bluetooth, Rádio fm.			
		Caixa de Som Amplificada + Mesa de Som 12 canais, com			
		Bluetooth, Rádio fm, Bateria Interna, Mic Sem Fio e			
		Tripé - 420W, Digital Power 420W (Prog. Musical) -			
		Bluetooth - sd/usb - com controle de pasta - Radio fm -			
		Entrada Auxiliar para MP3/PC/CD/DVD - Entradas P10 e			
		xlr para sinais de linha que facilita a ligação com			
		mesa de som - Saida Auxiliar para sonorizar uma segunda			
		caixa BDA-1515 ou outra ativa Entrada de Microfone			
		com controle de Volume e controle de efeito Echo -			
		Entrada de Violão com controle de Volume - Controle de			
		Graves e Agudos			
	00043	MICROFONE COM FIO. UNIDADE	21.00	893,000	18.753,00
		MICROFONE COM FIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO: 5		,	
		METROS CHAVE ON/OFF COR: PRETO IMPEDÂNCIA DE 600 OHMS			
		RESPOSTA FREQUÊNCIA: 70HZ A 12 KHZ SENSIBILIDADE A 1			
		KHZ: -50DB (0DB = 1 V/PA) TIPO: DIAGRAMA POLAR			
		UNIDIRECIONAL CARDIÓIDE CABO COM CONECTOR P10 CORPO			
		METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA GLOBO EM AÇO COM			
		PINTURA ELETROSTÁTICA			
)	00045	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS (MODELO SPL UNIDADE	56.00	3.150,000	176.400,00
		IT)	••••	0.130,000	270.400,00
		APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS (MODELO SPLIT),			
		INCLUINDO A INSTALAÇÃO. CICLO: FRIO. CONTROLE REMOTO			
		COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO. DESIGN MODERNO, NA COR			
		BRANCA. DISPLAY LED NO PAINEL DA UNIDADE INTERNA COM			
		VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA SELECIONADA PARA O			
		AMBIENTE.			
	00046	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS (MODELO SP UNIDADE	109.00	4 164 000	453 976 99
	00040	LIT)	109.00	4.164,000	453.876,00
		APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS (MODELO SPLIT),			
		INCLUINDO A INSTALAÇÃO. CICLO: FRIO. CONTROLE REMOTO			
		COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO. DESIGN MODERNO, NA COR			
		BRANCA. DISPLAY LED NO PAINEL DA UNIDADE INTERNA COM			
		VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA SELECIONADA PARA O AMBIENTE.			
	00047	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS (MODELO SP UNIDADE	50.00		
	00047	LIT)	62.00	5.608,000	347.696,00
		APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS (MODELO SPLIT),			
		INCLUINDO A INSTALAÇÃO. CICLO: FRIO. CONTROLE REMOTO			
		COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO. DESIGN MODERNO, NA COR			
		BRANCA. DISPLAY LED NO PAINEL DA UNIDADE INTERNA COM			
		VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA SELECIONADA PARA O			
	00040	AMBIENTE.			
	00048		331.00	782,000	258.842,00
		PÁS			
		VENTILADOR DE PAREDE - PROTETOR TÉRMICO - HÉLICE 3 PÁS			
		EM POLIPROPILENO - MODELO: 60CM APROXIMADO - COR: PRETO			
		- GRADE AÇO 60 AR - VOLTAGEM: BIVOLT CHAVEADO -			
		POTÊNCIA: 200WATTS - CONSUMO: 0,183 KWH - VAZÃO: 1,081			
		M3/S - ROTAÇÃO: 1,430 RPM - DIMENSÕES: 61X69X15CM			
		APROXIMADAS - PESO: 4 KG			
	00057	BEBEDOURO DE PRESSÃO MODELO TRADICIONAL DE COLUNA UNIDADE	36.00	1.837,000	66.132,00
		E APRESENTADO NA COR INOX			
		BEBEDOURO DE PRESSÃO MODELO TRADICIONAL DE COLUNA E			
		APRESENTADO NA COR INOX PERMITE A FÁCIL ADAPTAÇÃO EM			
		AMBIENTES ONDE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. DEVE			
		CONTER 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO, UMA DE			
		JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO OU SQUEEZE.			
		CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. RALO SIFONADO PARA BARRAR O			
		MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO TAMPO EM AÇO INOX			
	00049		72.00	1.383,000	99.576,00
		OS DE ÁGUA 220V			
		BEBEDOURO DE ÁGUA MESA. COM CAPACIDADE PARA 8 LITROS DE			
		ÁGUA 220V, TRAVA PROTETORA, ÁGUA GELADA E AGUA NATURAL,			
		SUPORTE DO GARRAFÃO COM PERFURADOR EM PLÁSTICO, PÉS DE			
		BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COMPORTA GARRAFÕES DE 10 A 20			

RUA NOVA S/N CENTRO - ARAME - MA

M

- 7 -

Kluymen



	LITROS DE AGUA.			
00062	FRIGOBAR 120 LITROS, BRANCO, COM PORTALATAS. UNIDADE	11.00	1.836,000	20.196,00
	FRIGOBAR 120 LITROS, BRANCO, COM PORTALATAS, PÉS,			,
	RODÍZIOS, PORTA REVERSÍVEL, PUXADORES: CONSUMO			
	APROXIMADO DE ENERGIA 19 KWH, POTÊNCIA 80 W, CAPACIDADE			
	DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR 109 LITROS			
00064	FREEZER HORIZONTAL, COR BRANCA 220 V. UNIDADE	52.00	4.632,000	240.864,00
00004	FREEZER HORIZONTAL, COR BRANCA 220 V - FREEZER	52.00	4.052,000	240.004,00
	HORIZONTAL: FREEZER DOMÉSTICO , DUPLA AÇÃO , 2 TAMPAS ,			
	HORIZONTAL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 400 A 500			
	LITROS, 220 V, BRANCO.FREEZER DOMÉSTICO NO MODELO DUPLA			
	AÇÃO TIPO HORIZONTAL COM CAPACIDADE TOTAL BRUTO DE NO MÍNIMO 400 L			
00050			4 000 000	
00050	FREEZER HORIZONTAL, 420 LITROS CAPACIDADE APROXIMA UNIDADE	32.00	4.338,000	138.816,00
	DA (LTS): 305			
	FREEZER HORIZONTAL, 420 LITROS CAPACIDADE APROXIMADA			
	(LTS): 305 LITROS COR: BRANCO GRADES REMOVÍVEIS			
	CONGELAMENTO RÁPIDO DRENO DE DEGELO FUNÇÃO REFRIGERADOR			
	CONTROLE DE TEMPERATURA VOLTAGEM: 220V DIMENSÕES			
	APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP): 96X94,5X78			
00063	REFRIGERADOR DUPLEX - GELADEIRA DOMÉSTICA: REFRIGE UNIDADE	32.00	6.523,000	208.736,00
	RADOR DOMÉSTICO.			
	REFRIGERADOR DUPLEX - GELADEIRA DOMÉSTICA: REFRIGERADOR			
	DOMÉSTICO , MODELO DÚPLEX, CAPACIDADE MÍNIMA DE 410			
	LITROS, 220 V (OU BIVOLT) . REFRIGERADOR DOMÉSTICO MODELO			
	DUPLEX COM CAPACIDADE APROXIMADA BRUTA DE 410 LITROS			
	NA COR BRANCA PRATELEIRAS NA PORTA DO FREEZER,			
	DISPENSER P/ LATAS, PRATELEIRAS DA PORTA REMOVÍVEIS E			
	REGULÁVEIS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (176,5 X 70,2 X			
	73,3)CM (AXLXC)			
00051	REFRIGERADOR DOMÉSTICO VERTICAL, UMA PORTA, COM AP UNIDADE	25.00	4.338,000	108.450,00
	ROX. 240 LITROS.			
	REFRIGERADOR DOMÉSTICO VERTICAL, UMA PORTA, COM APROX.			
	240 LITROS, COM DEGELO, LINHA BRANCA, 220 V -			
	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, COM APROXIMADAMENTE 240 LITROS,			
	UMA PORTA, COR BRANCA, REFRIGERADOR DOMÉSTICO MODELO			
	VERTICAL, COM UMA PORTA COM CAPACIDADE DE			
	APROXIMADAMENTE 240 LITROS NA COR BRANCA COMPARTIMENTO			
	INTERNO CONTENDO PRATELEIRAS, GAVETAS, PRATELEIRA NA			
	PORTA. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LETRA A			

VALOR TOTAL R\$ 5.528.788,55

RUA NOVA S/N CENTRO - ARAME - MA

 \mathcal{A}

Dupung

- 8